



EDITAL Nº 368/2022

DESIGNAÇÃO DE ADJUNTA DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 77/2022, exarado em 3 de maio, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 42º, n.º 1, alínea c), e 43º, n.º 4, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, designo para exercer funções de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal a Licenciada **Esperança Flávia dos Santos Gerardo Câncio**, área de Comunicação Empresarial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2022, reportando todos os seus efeitos à mencionada data, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável, com as devidas adaptações, por remissão do n.º 5 do artigo 43º do citado Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Publicite-se o presente despacho no Diário da República, nos termos preceituados nos artigos 11º, n.º 3, e 12º, ambos do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 43º do mencionado Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à publicitação do presente despacho mediante edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio do Município na Internet e no Boletim Municipal, em conformidade com o estabelecido no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

Proceda-se, também, à divulgação do presente despacho pelos serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico e nos termos habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 6 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,